




AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2020

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 025/2020 tendo por objeto: "**Aquisição de insumos e seus correlatos e insumos para atendimento do laboratório Municipal de Jaciara**", com vigência de 06 (seis) meses, em conformidade ao artigo 4ºH da MEDIDA PROVISÓRIA nº 926, de 20/03/2020 e Art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.745/2017 tendo como vencedora a empresa **VALLEN DIAGNOSTICA – LEITE E RIBEIRO LTDA - EPP**, ao valor global de **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**. Jaciara – MT, 29 de julho de 2020.

ROBELSON HUGNEI DE FRANÇA GALINDO
Presidente da CPL

PRINCIPIO DA PUBLICIDADE
Art 37 caput CF/88
Este documento foi afixado no mural da prefeitura Municipal de Jaciara em <u>29/07/2020</u> Semanalmente até <u>29/08/2020</u>
Responsável: 

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 04/08/2020 a 02/09/2020.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVOPREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 017/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT, torna público para conhecimento dos interessados que: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido, a partir de 29/07/2020, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 017/2017, no qual a empresa CINTIA DOS SANTOS SOUZA tinha por obrigação a prestação de serviços de Ministrar Curso de "Aula de Dança" a ser oferecido através da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Itaúba/MT. CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão é de forma AMIGÁVEL, ou seja, por acordo entre as partes, com base no Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, já que os serviços de Ministrar Curso de "Aula de Dança" encontram-se suspensos e não serão mais ofertados por essa Secretaria no corrente exercício. CLÁUSULA TERCEIRA - Não será aplicado a CONTRATADA, nenhuma penalidade ou suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Municipal. CLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA, outorga a mais geral, plena e irrevogável quitação com relação a valores correspondentes ao objeto contratado, não tendo qualquer importância futura a receber da CONTRATANTE, renunciando a qualquer direito de pleitear administrativa ou judicialmente valores, indenizações, lucros ou danos decorrentes da relação contratual ora rescindida.

CLÁUSULA QUINTA - Reiteram as partes que o foro para dirimir conflitos decorrentes do presente Termo de Rescisão Contratual, é o da Comarca de Itaúba/MT.

Itaúba/MT, 29 de Julho de 2020.

VALCIR DONATO
PREFEITO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****ATO**

EXTRATO ATA Nº. 051/2020

CONTRATANTE: Município de Jaciara - MT; CONTRATADO: ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 28.258.221/0001-83 OBJETO: "Registro de preços para eventual aquisição de veículo do tipo Pick Up cabine dupla que será utilizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT". PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL R\$ 136.500,00 (Cento e trinta e seis mil e quinhentos reais); ASSINATURA: 17/07/2020.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal**LICITAÇÃO**

AMSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2020

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Conselho Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 025/2020 tendo por objeto: "Aquisição de insumos e seus correlatos e insumos para atendimento do laboratório Municipal de Jaciara", com vigência de 06 (seis) meses, em conformidade ao artigo 4º da MEDIDA PROVISÓRIA nº 926, de 20/03/2020 e Art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.745/2017 tendo como vencedora a empresa VALLEN DIAGNOSTICA - LEITE E RIBEIRO LTDA - EPP, ao valor global de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Jaciara - MT, 29 de julho de 2020.

ROBELSON HUGNEI DE FRANÇA GALINDO
Presidente da CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 03/2020
Retificação: com alteração de data e horário da audiência virtual

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA, Estado de Mato Grosso, através do Prefeito EDERZIO DE JESUS MENDES, em atendimento ao dispositivo no art. 48, § único da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, torna público que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL, da 06 de agosto de 2020, com início às 16h00min, para

participação e discussão de LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2021. Em razão da pandemia do Covid-19 e medidas restritivas de aglomeração, a audiência será realizada de forma virtual, transmitida pelo Canal do FACEBOOK da Prefeitura Municipal; página oficial do Facebook da Prefeitura (Pref.Jangada).

Jangada/MT, 30 de junho de 2020.

EDERZIO DE JESUS MENDES
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA****ATO**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIOProcesso Administrativo n.º 282/2020.
Requerimento Administrativo;
Cancelamento de Item de Ata de Registro;
Ata de Registro de Preços n.º 066/2020;
Pregão Eletrônico n.º 005/2020;OBJETO: Cancelamento do Item de Ata de Registro de Preços;
REQUERENTE: I. PEREIRA INFORMÁTICA - ME;
INTERESSADA: Administração Pública Municipal.

Votos etc...

Trata-se de Requerimento Administrativo da empresa, I. PEREIRA INFORMÁTICA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 12.543.313/0001-75, datado de 27 de julho de 2020, que, em síntese, pleiteia o cancelamento do item n.º 09, da Ata de Registro de Preços n.º 066/2020, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 005/2020, em face do falecimento do representante legal da empresa em 21.05.2020.

Informado e devidamente instruído os autos vieram conclusos para despacho sobre a procedência ou não do Requerimento de Cancelamento da Ata de Registro de Preços.

É súdito o relatório.
Passo a analisar o mérito do Requerimento

Inicialmente, observa-se dos autos que o pedido de cancelamento do item 09, Disco Rígido HD 300GB, da Ata de Registro de Preços n.º 066/2020 está amparada na comunicação de falecimento em 21.05.2020 do representante legal da empresa contratada, conforme declaração de óbito encartada aos autos.

O presente Processo Administrativo foi instaurado mediante a manifestação da empresa I. PEREIRA INFORMÁTICA - ME, que versa sobre o cancelamento do item 09, referente ao processo administrativo licitatório em epígrafe.

Pois bem. Em consulta do no CNPJ n.º 12.543.313/0001-75 da empresa junto à Receita Federal se observa que se trata de Empresário (Individual) e, portanto, em caso de falecimento do empresário titular é permitida a sucessão, respeitando os procedimentos de inventário e partilha ou a sua extinção. A morte do empresário acarreta a extinção da empresa, ressalvada a hipótese de sua continuidade por autorização judicial ou sucessão por escritura pública de partilha de bens, conforme dispõe a Instrução Normativa DREI nº 33/2017, Anexo 1 - Manual de Registro do Empresário Individual, subitem 2.3.2.

Desse modo, nota-se que o falecimento do empresário titular caracteriza-se como "caso fortuito" ou "força maior" para fins de amparar o deferimento do cancelamento do referido item, nos termos do Decreto Municipal n.º 142/2010 com suas alterações, bem como do Decreto Federal nº 7.092/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Diante das argumentações e documentações juntadas aos autos, fica evidenciado que se trata de caso fortuito ou de força maior, sendo fato superveniente que de fato irá comprometer a perfeita execução contratual da Ata de Registro de Preços.

Neste tocante, o amparo legal para subsidiar o cancelamento do registro de preço está previsto no artigo 14, § 4º do Decreto Municipal n.º 142/2010 alterado pelo Decreto Municipal n.º 455 de 01 de julho de 2020 na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, desde que devidamente comprovados, in verbis:

"Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado quando

(...) IV - tiver presentes razões de interesse público.

(...) § 2º. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados."

Em relação à Ata de Registro de Preço, em questão, é também regulamentada no âmbito Federal pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, que dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que prevê a possibilidade do órgão gerenciador promover o cancelamento da ata por interesse público ou a pedido do fornecedor quando devidamente justificado e comprovados nos autos. Vejamos:

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal – 2017 a 2020

RONIEVON MIRANDA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças / Portaria nº. 02/2018

CÉLIO CAETANO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo / Portaria nº. 09/2018

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afiliação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal – 2017 a 2020

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2020

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 025/2020 tendo por objeto: "Aquisição de insumos e seus correlatos e insumos para atendimento do laboratório Municipal de Jaciara", com vigência de 06 (seis) meses, em conformidade ao artigo 4ºH da MEDIDA PROVISÓRIA nº 926, de 20/03/2020 e Art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.745/2017 tendo como vencedora a empresa **VALLEN DIAGNOSTICA – LEITE E RIBEIRO LTDA - EPP**, ao valor global de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Jaciara – MT, 29 de julho de 2020.

ROBELSON HUGNEI DE FRANÇA GALINDO

Presidente da CPL

PORTARIA Nº. 182/2020 DE 30 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº. 182/2020 DE 30 DE JULHO DE 2020

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor abaixo relacionado, sem remuneração por parte do Município, para exercer a função de Diretor Técnico do Centro de Especialidades Médicas, a partir de 01 de Abril de 2020.

- **HELTON MILHOMEM GALINDO – CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS.**

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir da data acima mencionada, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara-MT, 30 de Julho de 2020.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal – 2017 a 2020

RONIEVON MIRANDA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças / Portaria nº. 02/2018

SUELY CRISTINA CASTRO DA SILVA DE MORAES

Secretária Municipal de Saúde – Portaria nº. 063/2019

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afiliação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal – 2017 a 2020

PORTARIA Nº. 184/2020 DE 30 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº. 184/2020 DE 30 DE JULHO DE 2020

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora abaixo relacionada, sem remuneração por parte do Município, para exercer a função de Diretora Técnica da Unidade de Saúde da Família, a partir de 10 de Julho de 2020.

- **NATHIELI ARAUJO DOMINGOS BARATTO – UBS – UNIDADE BASICA DE SAÚDE 01 – SANTO ANTÔNIO.**

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir da data acima mencionada, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara-MT, 30 de Julho de 2020.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal – 2017 a 2020

RONIEVON MIRANDA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças / Portaria nº. 02/2018

SUELY CRISTINA CASTRO DA SILVA DE MORAES

Secretária Municipal de Saúde – Portaria nº. 063/2019

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afiliação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal – 2017 a 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

PORTARIA 185/2020

PORTARIA Nº 185/2020 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A POSSE DO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO, a aprovação do candidato classificado no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado no dia 29 de setembro de 2019, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2019, e nomeado conforme Decreto nº. 091/2020, de 10 de julho de 2020 e cumpridas às exigências e formalidades legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Dar posse ao servidor público abaixo relacionado, para o respectivo cargo e padrão, para o qual foi nomeado, conforme Decreto nº. 091/2020, datado de 10/07/2020:

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA/NÍVEL GRAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

DÉCIMO sétimo aditivo nº. 110/2020 ao contrato nº 183/2016; contratação de empresa especializada em execução de obra de engenharia de bueiro em córrego deste município de ARIQUANÁ, incluindo mão de obra e materiais conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico e financeiro em anexo, referente convênio nº 816327/2015, contrato de repasse nº 1022777-99/2015 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; mc terraplanagem, transportes e serviços lida me; aditivo de prazo de vigência e execução 07/08/2020 a 06/10/2020; bueiro córrego JOÃO PEZÃO - BSSC 2,50 X 2,50M.

VIGÉSIMO segundo aditivo nº. 111/2020 ao contrato nº 184/2016; contratação de empresa especializada em execução de obra de engenharia de bueiro em córrego deste município de ARIQUANÁ, incluindo mão de obra e materiais conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico e financeiro em anexo, referente convênio nº 816327/2015, contrato de repasse nº 1022777-99/2015 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; mc terraplanagem, transportes e serviços lida me; aditivo de prazo de vigência 06/08/2020 a 05/10/2020; bueiro córrego EDUARDO VALADARES-BSSC 1,50X 1,50M.

VIGÉSIMO segundo aditivo nº. 112/2020 ao contrato nº 185/2016; contratação de empresa especializada em execução de obra de engenharia de bueiro em córrego deste município de ARIQUANÁ, incluindo mão de obra e materiais conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico e financeiro em anexo, referente convênio nº 816327/2015, contrato de repasse nº 1022777-99/2015 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; mc terraplanagem, transportes e serviços lida me; aditivo de prazo de vigência 06/08/2020 a 05/10/2020; bueiro IAMOM - BSSC 2,0 X 2,0M.

VIGÉSIMO segundo aditivo nº. 113/2020 ao contrato nº 186/2016; contratação de empresa especializada em execução de obra de engenharia de bueiro em córrego deste município de ARIQUANÁ, incluindo mão de obra e materiais conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico e financeiro em anexo, referente convênio nº 816327/2015, contrato de repasse nº 1022777-99/2015 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; mc terraplanagem, transportes e serviços lida me; aditivo de prazo de vigência 06/08/2020 a 05/10/2020; bueiro sítio SÃO MARCOS - BSSC 2,0 X 2,0M.

VIGÉSIMO segundo aditivo nº. 114/2020 ao contrato nº 187/2016; contratação de empresa especializada em execução de obra de engenharia de bueiro em córrego deste município de ARIQUANÁ, incluindo mão de obra e materiais conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico e financeiro em anexo, referente convênio nº 816327/2015, contrato de repasse nº 1022777-99/2015 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; mc terraplanagem, transportes e serviços lida me; aditivo de prazo de vigência 06/08/2020 a 05/10/2020; bueiro córrego do JUAREZ - BSSC 2,0 X 2,0M.

VIGÉSIMO segundo aditivo nº. 115/2020 ao contrato nº 188/2016; contratação de empresa especializada em execução de obra de engenharia de bueiro em córrego deste município de ARIQUANÁ, incluindo mão de obra e materiais conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico e financeiro em anexo, referente convênio nº 816327/2015, contrato de repasse nº 1022777-99/2015 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; mc terraplanagem, transportes e serviços lida me; aditivo de prazo de vigência e execução 06/08/2020 a 05/10/2020; bueiro D. NAIR TOCHEN - BSSC 2,50 X 2,50M.

VIGÉSIMO segundo aditivo nº. 116/2020 ao contrato nº 189/2016; contratação de empresa especializada em execução de obra de engenharia de bueiro em córrego deste município de ARIQUANÁ, incluindo mão de obra e materiais conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico e financeiro em anexo, referente convênio nº 816327/2015, contrato de repasse nº 1022777-99/2015 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; mc terraplanagem, transportes e serviços lida me; aditivo de prazo de vigência e execução 06/08/2020 a 05/10/2020; bueiro córrego do GOIANO - BSSC 2,50 X 2,50M.

VIGÉSIMO segundo aditivo nº. 117/2020 ao contrato nº 191/2016; contratação de empresa especializada em execução de obra de engenharia de bueiro em córrego deste município de ARIQUANÁ, incluindo mão de obra e materiais conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico e financeiro em anexo, referente convênio nº 816327/2015, contrato de repasse nº 1022777-99/2015 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; mc terraplanagem, transportes e serviços lida me; aditivo de prazo de vigência 06/08/2020 a 05/10/2020; bueiro ZÉ CORREIA - BSSC 2,0 X 2,0M.

VIGÉSIMO segundo aditivo nº. 118/2020 ao contrato nº 192/2016; contratação de empresa especializada em execução de obra de engenharia de bueiro em córrego deste município de ARIQUANÁ, incluindo mão de obra e materiais conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico e financeiro em anexo, referente convênio nº 816327/2015, contrato de repasse nº 1022777-99/2015 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; mc terraplanagem, transportes e serviços lida me; aditivo de prazo de vigência 06/08/2020 a 05/10/2020; bueiro MILANE - BSSC 2,0 X 2,0M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo nº 007/2020, designado pela Portaria nº 533, de 07 de julho de 2020, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XV, nº 3.517, páginas 38/39, datado de 09 de junho de 2020, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 26 § 4º da Lei 1.458/2011, CITA, pelo presente edital, a Empresa HOSPIROGAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.774.906/0001-75, localizada na Avenida das Nações s/n, Bairro Vera Cruz, Cidade: Aparecida de Goiânia, CEP: 74.976-190, sendo que, atualmente encontra-se em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, a contar do recebimento desta, assegurado assim o princípio do contraditório e da ampla defesa a partir da data da última publicação no edital, na sede deste órgão (sítio à Av. Mata Grosso, nº 66 NE, Bairro Centro, Campo Novo do Parecis/MT), sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. A Comissão processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (65)3382-5100/ (65) 9 9299-6629.

Campo Novo do Parecis, 3 de agosto de 2020.
GERALDO BASTOS RIBEIRO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação em modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 054/2020, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível diesel comum, para atender à usina de asfalto, ficou FRACASSADA.

Campo Novo do Parecis-MT, 5 de agosto de 2020.
LEANDRO NERY VARASCHIN
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JUIÚ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2020

ESPÉCIE: Compras.

OBJETO: Aquisição futura de 01 (uma) grade niveladora, conforme especificações técnicas descritas nos itens, em consonância com o convênio de repasse da Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste (SUDECO) nº 841033/2016, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Unidade: 01 - Departamento Agropecuário, Centro de Custos: 11100 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Dotação: 799-11.01.1.185.4.4.90.52.40.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente, Dotação: 799-11.01.1.185.4.4.90.52.40.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente, Recursos: Convênio nº 841033/2016 - Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste (SUDECO), Projeto Atividade: 1.185 - Aquisição de grade aradora e niveladora.

PRazo DE ENTREGA: 30 dias PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 033/2020, Processo Administrativo nº 074/2020, Processo de Compra nº 071/2020, ASSINAM: JOSÉ ODI DA SILVA - Prefeito Municipal / CONTRATANTE e ALGOR METALÚRGICA LTDA-EMP, CNPJ nº: 19.138.457/0001-95/CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

A Comissão De Licitação Da Prefeitura De General Carneiro - MT, No Uso De Suas Atribuições Legais E Em Conformidade Com O Art. 43 Inscio Vi Da Lei 8.666/93 E Suas Posteriores Alterações. Adjudica A Presente Licitação (A/S) Empresa(S) Licitante(S): Participante E Vencedora Construtora B & C Ltda Cnpj: 04.510.413/0001-20 Valor Total Do Vencedor R\$ 1.390.300,17 Objeto Seleção De Empresa De Engenharia, Para Execução De Obra De Infraestrutura Turística Construção Da Orla Do Rio Barreiro No Município De General Carneiro - Mt Através De Convênio 873105/2018/Ministério Do Turismo, Conforme Projeto Básico Em Anexo, General Carneiro-MT, Sexta-Feira, 17 De Julho De 2020

MARCELO DE AQUINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020 - SRP

O Município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAS ELETRICOS para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bl.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia 18/08/2020 às 09h00min (horário de Brasília). O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantãdnorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bl.org.br) onde se realizará a licitação.

Guarantã do Norte/MT, 5 de agosto de 2020
GISLAINE ASCANIO
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2020

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação nº 025/2020 tendo por objeto: "Aquisição de Insumos e seus correlatos e insumos para atendimento do laboratório Municipal de Jaciara", com vigência de 06 (seis) meses, em conformidade ao artigo 49H da MOIDA PROVISÓRIA nº 926, de 20/03/2020 e Art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.745/2017 tendo como vencedora a empresa VALLEN DIAGNÓSTICA - LEITE E RIBEIRO LTDA - EPP, ao valor global de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Jaciara - MT, 29 de julho de 2020.
ROBELSON HUGENI DE FRANÇA GALINDO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

RESULTADO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020

O Prefeito do Município de Jauru, vem a publico divulgar o resultado Objeto: Construção do galpão de concreto tipo bueiro celular BCC 3,00x3,00m Convênio nº 884147/2019/Ministério da Defesa Vencedora: L.M. da Silva Eireli Valor R\$ 438.686,98.

Jauru - MT, 4 de Agosto de 2020.
PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

RESULTADO JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 13/2020

Processo Licitação: 047/2020 Interessado: Prefeitura Municipal De Juruena/Secretaria De Educação Assunto: Notificação Extrajudicial A Empresa João Construtora E Transporte Eireli Com Base Nas Informações Constantes Dos Autos Do Presente Processo, Aprovo O Relatório, Adotando-O Como Fundamento Da Decisão E Proposição De Aplicação A Empresa João Construtora E Transporte Eireli - Cnpj Nº 29.066.378/0001-70, A Sanção Administrativa, Prevista Pelo Art. 87 Da Lei Nº 8.666/93 E Círculo A, B E C Da Ata De Registro De Preços Nº 064/2020, Em Razão Da Seguinte Falta De Fornecedorem Dóis Itens Solicitados Através Das Autorizações De Fornecedorem Nº 2855/2020 - 2855/2020, Caracterizando Transgressão As Disposições Do Círculo 10º Da Ata De Registro De Preços. Nos Termos Do Art. 109 Da Lei 8.666/93, Comunico A Contratada Desta Decisão, Ressaltando Se O Seu Direito De Interpor Recurso. Considerando O Que Aponta Irregularidades Referente A Inexecução Total Do Ata De Registro De Preço, Pela Ausência De Entrega Dos Empenhos 2855/2020 - 2855/2020; Considerando Que A Contratada Foi Notificada Na Forma Da Lei, Através Da Notificação Encaminhada Via E-Mail No Dia 29 De Julho De 2020, Sem Apresentação De Defesas Prévia E Final, No Prazo Determinado, resolve, Art. 2º Aplicar A Empresa João Construtora E Transportadora Eireli, Pessoa Jurídica De Direito Privado, inscrita No Cnpj Sob Nº. 29.066.378/0001-70, Neste Ato Representado Pelo Sr. Marcelo Taurinho Brito Duarte, Inscrição No Cpf Nº. 863.878.155-05, Com Fulcro Nos Artigos 85 A 88 Da Lei Nº 8.666/1993 E Do Artigo 7º Da Lei Nº 10.520/2002, O Que Segue: I - Impedimento De Licitar E Contratar Com A União, Pelo Prazo De 02 (Dois) Anos (Lei 10.520/2002, Art. 7º), A Contar Da Publicação Desta No Dou

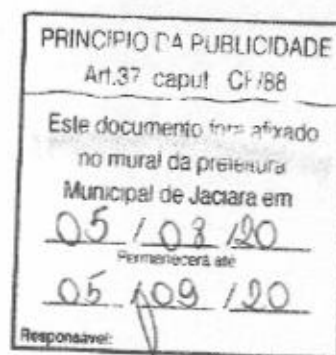




RETIFICAÇÃO - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2020

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação **ONDE SE LÊ:** Nº 025/2020 **LEIA-SE:** Nº 036/2020 tendo por objeto: "Aquisição de insumos e seus correlatos e insumos para atendimento do laboratório Municipal de Jaciara", com vigência de 06 (seis) meses, em conformidade ao artigo 4ºH da *MEDIDA PROVISÓRIA nº 926, de 20/03/2020* e Art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.745/2017 tendo como vencedora a empresa **VALLEN DIAGNOSTICA - LEITE E RIBEIRO LTDA - EPP**, ao valor global de **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**. **ONDE SE LÊ:** Jaciara - MT, 29 de julho de 2020 **LEIA-SE:** Jaciara - MT, 05 de agosto de 2020.

ROBELSON HUGNEI DE FRANÇA GALINDO
Presidente da CPL





Prefeito Municipal – 2017 a 2020

RONIEVON MIRANDA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças - Portaria nº. 02/2018

SUELY CRISTINA CASTRO DA SILVA DE MORAES

Secretária Municipal de Saúde - Portaria nº. 063/2019

ANEXO I

Nº	Nome completo	Data de Nascimento	Cargo	Resultado preliminar
9	MIRTA LUANA DE ALMEIDA NACIMENTO	10/03/1986	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	APROVADO(A)
10	JENNIFER VERICIMA DOS SANTOS SCHUVARTZHAUPT	23/04/1992	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	APROVADO(A)

Anexo II

Nº	Nome completo	Data de Nascimento	Cargo	Resultado preliminar
11	JANESSA APARECIDA DE ANDRE	16/03/1993	OFICIAL ADMINISTRATIVO	APROVADO(A)

LICITAÇÃO E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2020

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação ONDE SE LÊ: Nº 025/2020 LEIA-SE: Nº 036/2020 tendo por objeto: "Aquisição de insumos e seus correlatos e insumos para atendimento do laboratório Municipal de Jaciara", com vigência de 06 (seis) meses, em conformidade ao artigo 4ºH da MEDIDA PROVISÓRIA nº 926, de 20/03/2020 e Art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.745/2017 tendo como vencedora a empresa VALLEN DIAGNOSTICA – LEITE E RIBEIRO LTDA - EPP, ao valor global de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). ONDE SE LÊ: Jaciara – MT, 29 de julho de 2020 LEIA-SE: Jaciara – MT, 05 de agosto de 2020.

ROBELSON HUGNEI DE FRANÇA GALINDO

Presidente da CPL

LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº. 060/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; **FORNECEDOR:** TORINO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.416.362/0001-93, OBJETO o "Registro de preço para eventual aquisição de um caminhão basculante para o Município de Jaciara/MT", PRAZO: 12 (meses) no valor de R\$ 319.000,00 (Trezentos e dezenove mil reais); **ASSINATURA:** 03/08/2020.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 011/2020

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 136/2020 de 21 de maio de 2020, torna público que realizará Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS DE N.º 011/2020 do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta, em regime de EMPREITA POR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para executar obra de Pavimentação e Drenagem em Diversas Ruas – Contrato de Repasse nº 892522/2019/MDR/CAIXA, no Município de Jaciara - MT.", nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, a realizar-se no dia 25 DE AGOSTO DE 2020 - 08h30 - MT. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, nº 1075, das 07:30 às 12:30 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara-MT, 09 de julho de 2020.

ROBELSON HUGNEI DE FRANÇA GALINDO

Presidente da CPL

LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2020

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 039/2020 tendo por objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura e letreiro do Estádio Municipal Márcio Cassiano da Silva e da Cozinha Única da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT", com vigência de 06 (Seis) meses, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8666/93 e Art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.745/2017. Jaciara/MT, 06 de agosto de 2020.

ROBELSON HUGNEI DE F. GALINDO

Presidente da CPL

LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2020

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 037/2020 tendo por objeto: "Aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's) para os profissionais do HOSPITAL MUNICIPAL DE JACIARA atuantes no combate ao COVID-19", com vigência de 06 (seis) meses, em conformidade ao artigo 4ºH da MEDIDA PROVISÓRIA nº 926, de 20/03/2020 e Art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.745/2017 tendo como vencedora a empresa UNION COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, ao valor global de R\$ 18.550,00 (Dezoito Mil Quinhentos e Cinquenta Reais). Jaciara – MT, 06 de agosto de 2020.

ROBELSON HUGNEI DE FRANÇA GALINDO

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente a Tomada de Preço Nº 003/2020, Objeto da presente licitação e a CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE CONCRETO, TIPO BUEIRO CILINDRICO, BTCC 3,00X3,00M, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº. 884147/2019/MINISTERIO DA DEFESA, NESTE MUNICÍPIO, conforme Projeto básico e planilha Orçamentária, conforme Edital, de conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Prefeitura e pela Comissão Permanente de Licitação. FAÇO SABER, que nesta data fica "HOMOLOGADO" o processo licitatório modalidade Tomada de Preço nº 003/2020, tendo como vencedora a empresa, foi vencedora deste Processo Licitatório, na Modalidade de Tomada de Preços nº. 003/2020, no valor de R\$ 438.686,98 (quatrocentos e trinta e oito mil seiscentos e oitenta e seis